




INSTITUTO BRASILEIRO DE DIRETO DE FAMÍLIA SEÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE ELEIÇÃO N. 01/2015

O Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM – Seção do Estado de Santa Catarina, por sua presidente, em cumprimento a Resolução n. 06/2013 do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), convoca todos os sócio residentes no Estado Catarinense, que estejam em situação regular, a participar da eleição da Diretoria Estadual, designada para o dia 19/082015, no período das 09:00hrs às 17:00hrs, na Av. Atlântica, n. 2960, apto. 601, SC, com a finalidade de eleger os candidatos aos cargos da Diretoria Estadual do IBDFAM/SC, para mandato a ser exercido no biênio 2016 a 2018, sendo imprescindível ao exercício do voto a apresentação de cédula de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte. Os associados interessados a candidatar-se aos cargos da Diretoria Estadual devem: a) compor chapa própria para tal fim, contendo o nome completo dos candidatos, os cargos aos quais concorrem, os números de inscrição dos associados, os endereços profissionais e eletrônicos de cada qual; e b) endereçar o requerimento de registro da respectiva chapa, subscrito pelo candidato à presidência da Diretoria Estadual, ao presidente da Comissão Eleitoral temporária até às 18:00hrs do dia 22/08/2015, através do e-mail eleições@ibdfam.org.br e ibdfamsc@gmail.com. Faz-se saber ainda que somente serão aceitos para compor nova chapa os associados em dia com sua mensalidade e não podendo o candidato figurar mais de uma chapa ou cargo. O voto é facultativo e é vedada a votação por internet ou por procuração. O término do período eleitoral dar-se-á com a proclamação dos eleitos durante a Assembleia Geral Ordinária que será realizada durante o Congresso Nacional do IBDFAM.

Blumenau, SC, 22 de julho de 2015.


MARA RÚBIA CATTONI PORRO
Presidente do IBDFAM Santa Catarina